



**INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**  
**ATA DE REUNIÃO**

<b>Assunto:</b>	Reunião Ordinária do Comitê de Governança Digital do INPI
<b>Número:</b>	CGD-O-02/2023
<b>Realizada em:</b>	30/05/2023 às 10h00min
<b>Local:</b>	Sala de reuniões do 26º andar
<b>Participantes:</b>	Pedro Calisto (COSIS) Davison Rego Menezes (ETDP) Dirceu Teruya (CGTEC) Gerson Correa (CGREC) Alexandre Dantas (DIRPA Substituto) Marcos Augusto do Valle Freitas (CGTI/DISTI) Schmuell Lopes Cantanhede (DIRMA substituto) Pedro Burlandy (DIREX Substituto) Vinícius Bogéa Câmara (CGDI) Marcus Vieira (CGTI) Alexandre Lopes (DIRAD substituto) Wallace Ferreira (COINF substituto) Isabela Borsani (CCOM) Wilson Siqueira (SETEL) Natália Pacheco (COSIS/DISIS)
<b>Notas:</b>	Marcos Augusto do Valle Freitas

## 1. Pauta

- 1. Panorama Geral da CGTI;**
- 2. Apresentação da área de Sistema;**
- 3. Apresentação da infraestrutura Tecnológica do INPI;**
- 4. Situação Atual das Ações do PDTIC;**
- 5. Apresentação da projetização dos principais projetos da TI: IPAS-DI; Qualidade; Notifica; Pós Consumo;**
- 6. Novas demandas solicitadas pela CCOM;**
- 7. Aprovação do PDTIC atualizado para publicação.**

## 2. Desenvolvimento

A reunião foi iniciada às 10h12min pelo presidente do Comitê de Governança Digital do INPI e Diretor Executivo Substituto (DIREX), Sr. Pedro Burlandy, o qual informou brevemente sobre a pauta a ser discutida durante a reunião. Ressaltou que as próximas reuniões do Comitê devem ter pautas mais enxutas, com duração máxima de 2 (duas) horas. Após, passou a palavra ao Coordenador-Geral de TI, Sr. Marcus Vieira.

O Sr. Marcus explicou que a ideia inicial era fazer uma apresentação da CGTI, tendo em vista a mudança de gestão ocorrida há dois meses, bem como das ações do PDTIC e suas priorizações. O Sr. Pedro Burlandy aproveitou para frisar que se deve evitar trazer ao Comitê pautas meramente expositivas, devendo-se focar em pautas deliberativas, advindas de priorizações feitas pelo CGI.

Neste momento, o Sr. Alexandre Dantas questionou sobre a função do CGD para a priorização das demandas de TI, pois entende ser precisamente este o papel deste colegiado. O Sr. Burlandy afirmou entender que o CGD deve priorizar projetos debatidos e definidos no âmbito do CGI. O

Sr. Dantas frisou que já existem parâmetros de priorização na planilha de Levantamento de Necessidades de TI, alinhados ao Planejamento Estratégico de TI.

Neste contexto, o Sr. Marcus Vieira explicou que, por ser sua primeira participação no CGD como Coordenador-Geral de TI, acha importante fazer a apresentação da área e do que foi feito nos últimos dois meses. Assim, deu início a sua apresentação, demonstrando o objetivo de curso prazo e de longo prazo da CGTI.

Na apresentação, o Sr. Marcus salientou a questão do bloqueio de robôs no sistema Buscaweb. Desde o início do bloqueio, em 27/03/23, houve uma grande redução nos episódios de indisponibilidade do sistema. O Sr. Burlandy questionou o impacto disso para os usuários. O Sr. Marcus informou que, em acompanhamento feito nas redes sociais em parceria à CCOM, avaliou-se que os usuários se mostraram a favor da medida de bloqueio de robôs.

O Sr. Marcus continuou a apresentação demonstrando o alto esforço dispendido pela CGTI em sustentação e manutenção de sistema e a iniciativa de melhorar a performance do sistema IPAS através da contratação das Portas de Conexão GBIC e a ampliação da arquitetura tecnológica do Avaya.

Por fim, o Sr. Marcus terminou a apresentação com as principais mudanças planejadas na Gestão da CGTI nos eixos: Servidores, Comunicação e Atividades.

Após a apresentação, passou-se ao item 4 da pauta.

O Sr. Marcus comentou sobre as alterações feitas no PDTIC, bem como sobre as entregas efetuadas até 16/05/23. Em seguida, informou sobre a inclusão de ações de Infraestrutura, como: Novo processo de Gestão de Mudança; Ampliação da Infraestrutura do Avaya; Solução de Balanceamento das Aplicações; Segregação do Ambiente de Backup; Implantação de MFA nos Sistemas Críticos do INPI; e Implantação de Graylog.

O Sr. Marcus também informou sobre a necessidade de alterações nos prazos de algumas contratações:

- Aquisição de Laptops -> para Nov./23;
- Expansão do Storage -> para Nov./23;
- Contratação de nova Fábrica de software -> para 2024
- Licenças Adobe -> para Jul./23; e
- Nova Buscaweb -> para 2024;

Após, foram propostas alterações nos prazos dos seguintes projetos:

- Automação do Fluxo de Patentes -> para Dez./23;
- Pedido Dividido -> para Dez./23;
- IPAS-DI -> para Jul./23;
- Mercado de Tecnologia 4.0 -> para Nov./23;
- Reconhecimento de Documentos Assinados Digitalmente para Averbação e Registro de Contratos, Aditivos e Faturas -> para Ago./23;
- Revisão da Qualidade do Exame -> para Set./23;
- PI Digital (LGPD no Buscaweb) -> para 2024;
- PI Digital (Pós-consumo) -> para Set./23;
- PI Digital (Notifica) -> para Jun./23;
- Ajustes do Pentest -> para 2024;
- Super BR -> para Jun./23; e
- Adesão ao Acordo de Haia -> para Out./23.

Em seguida, foi proposta a suspensão das seguintes entregas:

- Novos Ajustes do Protocolo de Madri;
- Capacitação e Suporte Plataforma Moodle;

- Acesso Remoto ao Portal Periódico CAPES através da CAFé;
- Publicação automática das decisões do Presidente em recursos e nulidades de patentes;
- Implantação do projeto reconsideração se aprovado (52402.005839/2021-48) criação de despachos, filas no Siscap, modelos de parecer.

Por fim, o Sr. Marcus propôs a alteração do projeto e-Patentes 4.0 para “não iniciado”.

Sobre as alterações propostas para o item “Adesão ao Acordo de Haia”, o CGD decidiu que a proposta seja comunicada ao Presidente da instituição. Em relação ao item “Novos Ajustes do Protocolo de Madri”, o CGD decidiu levá-las à decisão do CGI do INPI.

Em relação a ação “Publicação automática das decisões do Presidente em recursos e nulidades de patentes”, o nome foi alterado para “Publicação automática das decisões do Presidente em recursos e nulidades de Marcas” e mantida como suspensa.

Em seguida, o Sr. Marcus apresentou rapidamente as contratações de TI atualmente em andamento e o planejamento para o levantamento de novas demandas para o PDTIC 2024-2026.

Posteriormente, passou-se ao item 6 da pauta.

A Sra. Isabela Borsani apresentou a demanda de disponibilização de nova ferramenta para a Intranet do INPI. O Sr. Marcus recomendou que tal demanda fosse reprogramada para 2024, visto que, para atendimento em 2023, seria necessário realocar os esforços do servidor Adilson Silva, o qual atualmente está dedicado à contratação de Nova Solução de Buscaweb e ao desenvolvimento do sistema de Revisão da Qualidade de Exame. Pesando-se os prós e contras, o CGD deliberou pela reprogramação da demanda da CCOM para 2024.

Após, passou-se ao item 7 da pauta.

O Comitê deliberou pela aprovação do PDTIC atualizado, porém com a condição de que as alterações nos prazos das entregas envolvendo “Acordo de Haia”, “Protocolo de Madri” e “ACT” sejam submetidas à decisão do CGI do INPI, na medida em que não se referem somente ao PDTIC, mas também ao Planejamento Estratégico e ao Plano de Ação.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 13h01min, da qual, para constar, eu, Marcus Vinicius da Motta Vieira, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS DA MOTTA VIEIRA**, Coordenador(a) Geral, em 20/06/2023, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS AUGUSTO DO VALLE FREITAS**, Chefe de Divisão, em 20/06/2023, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GERSON DA COSTA CORREA**, Coordenador(a) Geral, em 20/06/2023, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIRCEU YOSHIKAZU TERUYA**, Coordenador(a) Geral, em 20/06/2023, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS BOGEA CAMARA**, Coordenador(a) Geral, em 20/06/2023, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AREAS BURLANDY, Diretor(a) Executivo(a) Substituto(a)**, em 20/06/2023, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DANTAS RODRIGUES, Diretor(a) Substituto(a) de Patentes Programas de Computador e Topografias de Circuitos Integrados**, em 20/06/2023, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALACE DE AGUIAR FERREIRA, Coordenador(a) Substituto(a)**, em 20/06/2023, às 22:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA PACHECO RIBEIRO, Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial**, em 21/06/2023, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LOPES LOURENCO, Diretor(a) Substituto(a) de Administração**, em 21/06/2023, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO CALISTO LUPPI MONTEIRO JUNIOR, Coordenador(a)**, em 21/06/2023, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA MARIA DE OLIVEIRA BORSANI, Coordenador(a)**, em 22/06/2023, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVISON REGO MENEZES, Ouvidor(a)**, em 23/06/2023, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WILSON JOSE SIQUEIRA, Chefe de Seção**, em 27/06/2023, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SCHMUELL LOPES CANTANHEDE, Diretor(a) Substituto(a) de Marcas Desenhos Industriais e Indicações Geográficas**, em 28/06/2023, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0836748** e o código CRC **419D84A6**.